



Moção de Pesar nº 24, de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APRECIADO

Em 13 de outubro de 2021

Presidente

Secretário

2º Secretário

“Moção de Pesar, em virtude do falecimento da Senhora Anaí Rodrigues Motta, ocorrido no dia 28 de setembro de 2021”.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, esta Moção de Pesar, em virtude do falecimento da Senhora Anaí Rodrigues Motta, ocorrido no dia 28 de setembro de 2021.

Nascida dia 20 de agosto de 1973 na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo chegou em Itanhaém em 1997.

Aqui conheceu seu esposo, Fabio da Cruz Abbasi o qual construíram uma linda família. Desta união nasceram Ana Caroline, Thays, Thayna e Fabio Junior.

Nair ou Ana, como era carinhosamente chamada por seus familiares e amigos, era uma mãe e esposa dedicada, amiga carinhosa e fiel, a princípio trabalhou na feirinha “rip”, ao lado da estação de trem fazendo o que mais amava, seus artesanatos de conchas.

Amava muito o que fazia, e com isso passou a se dedicar aos seus artesanatos fornecendo para outros estabelecimentos que vendiam seus trabalhos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Itanhaém, frente à coordenação da SUTACO e através deste trabalho realizou diversas feiras artesanais, as quais muitos dos nossos artesãos da cidade puderam expor seus trabalhos e terem os mesmos valorizados.

Anaí, nos deixou muito entristecidos com a sua partida, mas agradecemos pela honra de termos tido a oportunidade de conviver com essa mulher maravilhosa que nos fará falta.

Sabemos como é difícil para a família e amigos superarem a sua ausência e por isso, não poderíamos deixar de registrar nos anais desta Egrégia Casa de Leis, esta singela homenagem.

Requeiro ainda que a cópia da presente propositura seja encaminhada à família enlutada, para que saiba do nosso carinho e do nosso sentimento de pesar.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de outubro de 2021.

Lucas Gabriel Setubal Abbasi
Vereador